



SÚMULA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Faculdade UnB Planaltina (FUP) tratou a seguinte pauta:

**Informes**

Cadastro de bolsas ingresso 2023/1

Cancelamento de bolsa efetivado

Chamada CNPq 69/2022 - Resultado

Coleta Capes 2021 -24/03/2023

Coleta Capes 2022 – 26/05/2023

Troca de orientador – Bruna Caldas - Atualização da situação da discente Bruna Caldas – Decanato de Pós-Graduação sugeriu não trocar a orientação, visando evitar transtornos de começar um novo projeto.

**Ponto 1.** Solicitação para constituição de Banca examinadora para defesa de tese da discente Wilyane Silva Figueiredo

**Deliberação:** Retirou-se de pauta para substituição de um dos membros da banca, Ézio Sargentini Júnior, pois o mesmo compõe a coautoria de um dos artigos submetidos.

**Ponto 2.** Solicitação para constituição de Banca examinadora para defesa de tese da discente Tania Machado da Silva

**Deliberação:** Aprovada

**Ponto 3.** Solicitação de Prorrogação de defesa de tese da discente Camilla Vasconcelos Kafino

**Deliberação:** Indeferida, o processo será devolvido para a discente efetuar os ajustes necessários inerentes ao tempo de solicitação e clareza do cronograma apresentado

**Ponto 4.** Solicitação de Aproveitamento de estudos pelo discente Alexandre Silva Pensamento Científico e Estruturação de Projetos (PPGCA0042)\*, Escrita Técnica e Publicação Científica (PPGCA0078)\*, Tópicos em Ciências Ambientais (PPGCA0075), Ecologia da Restauração (PPGCA0081), Análise e Manejo de Ecossistemas (PPGCA0083), Mudanças Ambientais Globais e Biodiversidade (PPGCA3973), Geoestatística Aplicada as Ciências Ambientais (PPGCA1883), Fisiologia da Paisagem (PPGCA3788) Total de créditos: 22.

\* Disciplinas não permitem aproveitamento

**Deliberação:** Aprovado



**Análise do Ponto 4:** Deliberações aprovadas conforme o Regulamento do PPGCA instrui que o aproveitamento de créditos em disciplinas em programas de pós-graduação stricto sensu, em instituições brasileiras ou estrangeira, pode ser realizado até o limite de 70% dos créditos em disciplinas exigidos para o curso (Art. 23, II). Portanto, o discente terá 24 créditos aproveitados ao nível de Doutorado e 16 ao nível de mestrado, devendo obter cerca de dez créditos em disciplinas obrigatórias do PPGCA.

**Presentes:** Erina Vitório Rodrigues, Renato Caparroz, Luiz Felipe Salemi, José Vicente, José Francisco Júnior, Alexandre Santos.

Eu, Erina Vitório Rodrigues, presidente da Comissão de Pós-graduação de Ciências Ambientais lavrei essa ata.

  
Prof. Dra. Erina V. Rodrigues  
Faculdade UnB Planaltina FUP  
Mat.: 1111663